

Enteado
20.01.23
15:25



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b02e093-e515-4982-888b-c5ef5dc96944

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 2022



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE



EQUIPE TÉCNICA

**ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**IRISNETA DE SOUZA PEREIRA
SUBCONTROLADORA**

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL

**Alexandre Costa Machado
Gabriella de Souza Gomes Aleixo
Hizamara Feitoza Araújo
Ítalo Levi Afonso Pimentel
Ítalo Matheus de Oliveira Barreto
Lenon Maia de Souza
Neiva de Oliveira Silva Veiga
Núbia Cássia da Rocha Cirqueira
Cristiane Moreira Serpa
Victor Hoffmann Pereira**



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reoriente na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

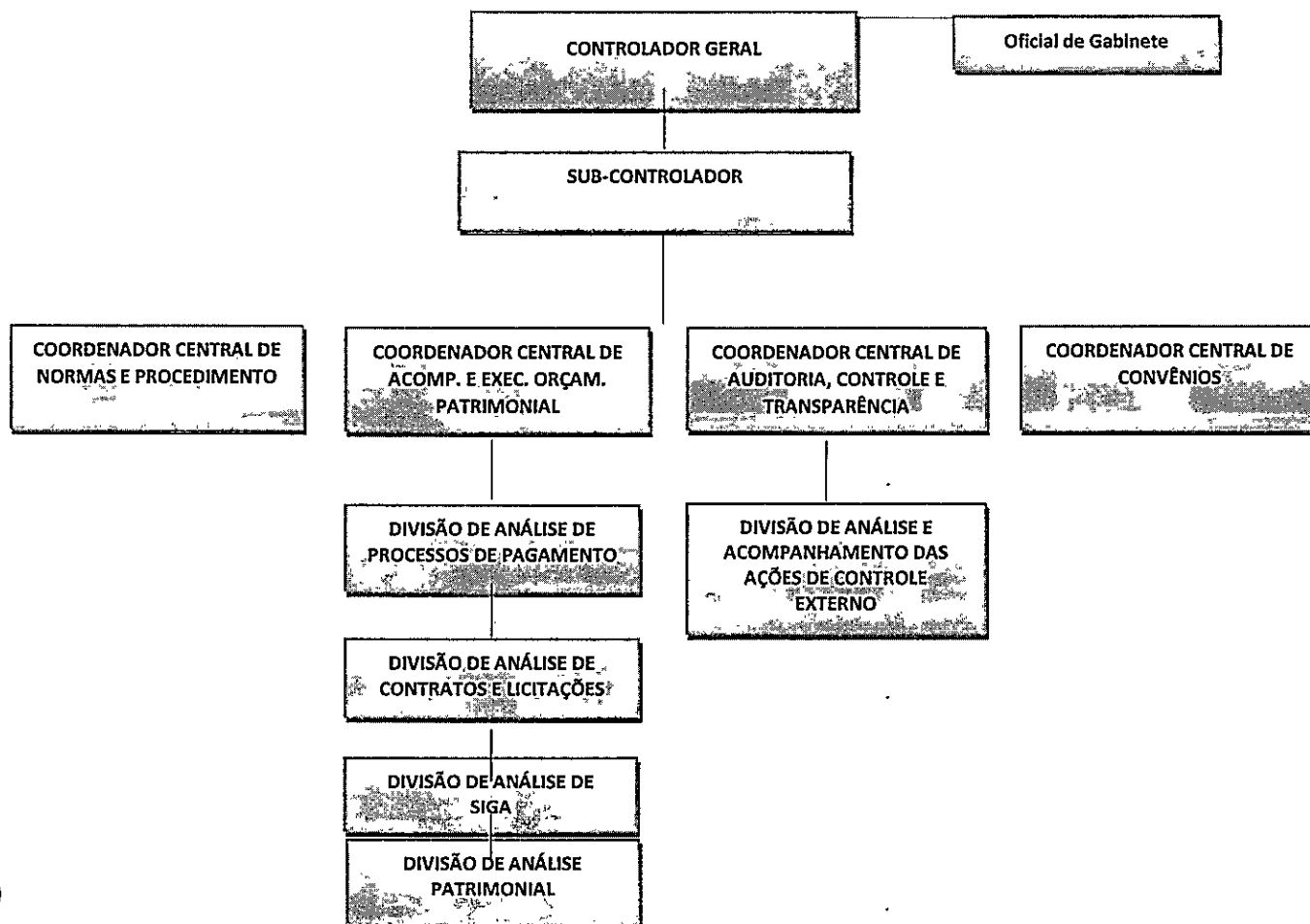
Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de dezembro_2022**, o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.



2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de março de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município (www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/), a CGM possui a seguinte estrutura:



A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.



3. **NORMATIZAÇÃO**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2022			
DATA	IN nº	DCT nº	FINALIDADE
12/09/2018	001/2018	186/2018	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle.
12/09/2018	002/2018	187/2018	estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI
27/11/2018	003/2018	233/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.
27/11/2018	004/2018	234/2018	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos, visando descrever e implementar procedimentos de controle.
27/11/2018	005/2018	235/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados.
20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do



			Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	009/2019	056/2019	Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras.
16/09/2019	010/2019	174/2019	Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar.
16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma.
16/09/2019	013/2019	177/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
16/09/2019	014/2019	178/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.
07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
05/02/2021	019/2021	054/2021	Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos.



4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO;
- Lei Municipal n.º 1460/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações



5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.488/2021 de 21 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2021

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei Municipal n.1.478 de 2021 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, foi publicada em 22 de julho de 2021, no Diário Oficial do município de Barreiras.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3470.pdf>

5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.494/2021, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 595.221.834,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco mil Duzentos e Vinte e Um mil Oitocentos e Trinta e Quatro reais)

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3568.pdf>



Processo: 02198623 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
Assinado em: https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf

RECEITAS	FONTE DE RECURSO				VALOR GERAL RECEITA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE 15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.898.000,00	19.032.000,00	14.640.000,00	0,00	80.570.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	8.341.312,00	0,00	0,00	0,00	8.431.312,00
RECEITA PRATRIMONIAL	6.228.134,00	0,00	0,00	950.000,00	7.178.134,00
TRANSF. CORRENTES	198.848.513,04	18.315.064,76	54.226.519,20	223.104.284,00	494.494.381,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.818.516,00	0,00	0,00	0,00	1.818.516,00
RECEITAS DE CAPITAL	44.504,00	0,00	0,00	55.044.084,00	55.088.588,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.504,00	0,00	0,00	40.000.000	40.044.504,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.544.084,00	12.544.084,00
DEDUÇÕES RECEITA	52.269.097,00	0,00	0,00	0,00	52.269.097,00
VALOR TOTAL GERAL	209.909.882,04	37.347.064,76	68.866.519,20	279.098.368,00	595.221.384,00

5.3.1 Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03/01/2022

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

5.3.2 Programação Financeira

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2022 publicado em 03/01/2022, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – DEZEMBRO / 2022

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS DEZEMBRO	TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO)
CONCURSADOS	2390	33.301.024,24	188.672.401,96
CONTRATADOS	189	484.363,77	2.819.671,51
CARGOS EM COMISSÃO	508	3.626.843,81	27.591.911,17
AGENTES POLÍTICOS	12	236.000,34	1.451.733,67
PROCESSO SELETIVO	2354	9.884.653,86	63.424.715036
CEDIDOS/OUTROS	28	240.752,55	1.465.019,56
PENSIONISTA	2	7.272,00	47.268,00
TOTAL DE SERVIDORES	5483	51.407.754,38	285.472.721,23
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		9.240.022,68	54.584.202,37
TOTAL GERAL		60.647.777,06	340.056.923,60

Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2022.





7. DAS LICITAÇÕES

A Controladoria registrou até o mês de dezembro de 2022 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades específicas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.

PROCESSOS LICITATORIOS – COMPETÊNCIA: DEZEMBRO 2022		
MODALIDADE	Nº	OBJETO
DISPENSA	DP – 066/2022	Contratação de empresa do ramo para aquisição emergencial de solução parenteral de grande volume (SORO FISIOLÓGICO - UNIDADE DE MEDIDA 100 ML. em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras Ba.
	DP – 067/2022	Contratação de empresa do ramo para aquisição emergencial de solução parenteral de grande volume (SORO FISIOLÓGICO - UNIDADE DE MEDIDA 500 ML. para atendimento das unidades (UPA), (HIMED), (HM) e (SAMU).
PREGÃO	PE – 040/2022	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.
	PP – 030/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com substituição de peças, componentes e outro materiais, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
	PP – 032/2022	Aquisição de Materiais Elétricos diversos para execução de serviços especializados de iluminação natalina, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
	PP – 033/2022	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanche, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

8. OBRAS E REFORMAS

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em análise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **R\$ 9.207.779,07 (Nove Milhões Duzentos e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos)** totalizando um montante acumulado no exercício em análise de **R\$ 48.295.753,33 (Quarenta e Oito Milhões Duzentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**

OBRAS E REFORMAS - DEZEMBRO 2022			
CREDOR	CONTR.	OBJETO	VALOR PAGO R\$
ARAIJO DURAES ENGENHARIA LTDA	367/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de escola, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades do RIO DE PEDRA.	457.884,71
ARAIJO DURAES ENGENHARIA LTDA	366/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de escola, (espaço educativo FNDE) 12 salas, na localidade de VAL DO TEIÚ.	433.534,40
ARAIJO DURAES ENGENHARIA LTDA	539/2022	Referente despesa com empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas localidades de JARDIM VITORIA.	413.654,99
CINCO ESTRELAS CONSTRUTO	380/2022	Construção de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos de engenharia e execução de obras, visando a	1.605.589,05





RA E INCORPORA DORA		implantação de projeto de mobilidade urbana, com criação de vias, ciclovias, passagens, estacionamento público, construção e requalificação de áreas de lazer, ambiente. Integradas para o parque natural Mun. Engenheiro Geraldo Rocha no Município de Barreiras-BA.	
CINCO ESTRELAS CONSTRUTO RA E INCORPORA DORA	334/2022	Construção de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos de engenharia e execução de obras, visando a implantação de projeto de mobilidade urbana, com criação de vias, ciclovias, passagens, estacionamento público, construção e requalificação de áreas de lazer, ambiente. Integradas para o parque natural Mun. Engenheiro Geraldo Rocha no Município de Barreiras-BA.	636.774,44
CONSTRUTO RA JK LTDA	431/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de praça pública, junto Sec. De Infraestrutura de Barreiras (PRAÇA SANTO ANTONIO, BAIRRO BOA SORTE) memorial descritivo, especificações gerais e projeto executivo.	146.089,84
DX CONSTRUTO RA LTDA - ME	116/2021	Contratação de empresa na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para execução de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimento asfáltico a frio, em todo perímetro urbano do Município de Barreiras-BA (NOVA CONQUISTA< BOA SORTE< MORADA NOVA E NANICA).	1.036.965,87
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	255/2022	Despesa com a construção da nova sede dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centro integrada de regularização (CIR).	198.210,80
KGN CONSTRUTO RA E EMPREENDI MENTOS LTDA	544/2022	Contratação de empresa de engenharia para a requalificação e modernização do estádio Geraldo Pereira, sendo a sua execução em trezentos dias corridos, na sede do Município de Barreiras-BA.	249.349,14
L P R CONSTRUÇÃO	177/2021	Contrato de empresa de engenharia para realizar os serviços de urbanização, regularização de	201.548,33



ES E EMPREENDI MENTOS LTDA		Assentamentos precários no Bairro CASCALHEIRA E BARREIRAS I.	
MEGA WATTS CONSTRUÇÕ ES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela secretaria municipal de Infraestrutura (PONTE SOBRE RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA).	961.316,80
MEGA WATTS CONSTRUÇÕ ES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela secretaria municipal de Infraestrutura (PONTE SOBRE RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA).	1.222.027,56
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	85.682,70
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	53.482,38
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	18.858,09
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	35.827,99
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	34.982,74



MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	58.647,56
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	47.930,84
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	45.812,94
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na PRAÇA DA JUVENTUDE no bairro VILA REGINA III	135.908,13
MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA	541/2022	Referente a despesa com empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas mun. Padrão de 08 (oito) salas de aulas, (NOVO HORIZONTE).	275.666,04
MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA	541/2022	Referente a despesa com empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas mun. Padrão de 08 (oito) salas de aulas, (NOVO HORIZONTE).	413.947,45
MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA	432/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de praças públicas conforme documentos em anexos em localidades definidas pelo projeto básico, anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo.	202.348,54
MRB ENGENHARIA EIRELI	033/2022	Referente contratação de empresa na área de engenharia para prestar os serviços de construção de muros de fechamentos em cemitérios da zona rural, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as necessidades do município de Barreiras-BA.	235.737,74
VALOR TOTAL PAGO MÊS DEZEMBRO/2022			9.207.779,07
VALOR TOTAL ACUMULADO			48.295.753,33

9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R\$ 560.376,17 (Quinhentos e Sessenta Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dezesete Centavos) a título de subvenção ficam descritos assim como:

1	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR DE EMMANUEL	R\$ 105.031,13
2	FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÊ	R\$ 84.434,00
3	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO	R\$ 45.000,00
4	MOVIMENTOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI	R\$ 47.367,72
5	ONG FORTE POR SER MULHER	R\$ 18.185,08
6	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL – SIAS	R\$ 58.333,29
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	R\$ 51.794,73
8	DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	R\$ 82.634,40
9	LAR ESPERANÇA – TIA GINJA	32.144,52
10	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	35.451,30
TOTAL DO PERIODO		R\$ 560.376,17



10. VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota do município:

Frota de Veículos	
Tipo	Quantidade
Veículos Convencionais Populares	119
Veículos Pick-ups e Utilitários	163
Maquinas e Equipamentos	104
Total	386

No mês em análise houve com combustíveis o valor de R\$ 967.767,96 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) disposto da seguinte maneira:

Consumo de Combustíveis R\$	
Tipo	Valor Pago
Gasolina	178.956,46
Diesel	788.811,50
Total	967.767,96

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota. A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados. O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.





11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES
11.1. Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares

Em dezembro de 2022, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

Decreto Suplementação Crédito nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
004	03/01/2022	10.549.733,72	10.549.733,72
026	10/02/2022	134.600,00	10.684.333,72
035	28/02/2022	3.654.418,40	14.338.752,12
054	21/03/2022	2.461.000,00	16.799.752,12
063	31/03/2022	4.621.000,00	21.420.752,12
082	01/04/2022	18.611.917,26	40.032.669,38
101	20/05/2022	22.723.432,77	62.756.102,15
110	10/06/2022	34.200.000,00	96.956.102,15
119	22/06/2022	2.227.689,07	99.183.791,22
129	11/07/2022	5.204.600,00	104.388.391,22
143	29/07/2022	12.593.669,84	116.982.061,06
144	29/07/2022	537.115,75	117.519.176,81
146	01/08/2022	6.028.900,00	123.548.076,81
147	01/08/2022	26.969,89	123.575.046,70
149	10/08/2022	24.528.929,72	148.103.976,42
156	01/09/2022	12.497.865,22	160.601.841,64
159	09/09/2022	25.833.581,62	186.435.423,26
172	03/10/2022	35.744.246,51	222.179.669,77
188	01/11/2022	30.987.343,00	253.167.012,77



11.2. Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:

Em dezembro de 2022, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por alteração de QDD, na forma abaixo discriminada.

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
003	03/01/2022	3.290.558,13	3.290.558,13
025	10/02/2022	1.807.461,54	5.098.019,67
034	28/02/2022	3.591.324,21	8.689.343,88
053	21/03/2022	1.957.532,97	10.646.876,85
062	31/03/2022	1.036.220,90	11.683.097,75
083	20/04/2022	1.128.808,17	12.811.905,92
088	29/04/2022	2.758.010,64	15.569.916,56
091	02/05/2022	3.867.631,30	19.437.547,86
102	20/05/2022	799.220,75	20.236.768,61
107	01/06/2022	1.723.413,11	21.960.181,72
117	22/06/2022	34.745,92	21.994.927,64
128	11/07/2022	131.400,00	22.126.327,64
171	03/10/2022	303.570,74	22.429.898,38
189	01/11/2022	3.036.100,00	25.465.998,38
198	01/12/2022	1.087.015,32	26.553.013,7



12. DA RECEITA

A arrecadação no mês de **dezembro de 2022** foi de **R\$ 69.212.335,03 (Sessenta e Nove Milhões Duzentos e Doze Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Três Centavos)** - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de dezembro de 2022.

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	12.359.264,33
Receitas de Contribuições	442.153,91
Receita Patrimonial	1.068.132,59
Transferências Correntes	61.118.680,34
Outras Receitas correntes	158.404,41
Receita Corrente	75.146.635,58
Receita de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	75.146.635,58
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-5.934.300,55
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	69.212.335,03

13. DA DESPESA

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês **R\$ 102.051.170,06 (Cento e Dois Milhões Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta Reais e Seis Centavos)**, sendo **R\$ 99.200.969,95 (Noventa e Nove Milhões Duzentos Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)** pagos pelo Executivo Municipal e **R\$ 2.850.200,11 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Duzentos Reais e Onze Centavos)** pago pelo Legislativo Municipal.

A planilha abaixo discrimina neste mês de **dezembro** as despesas realizadas por Entidades:

Órgão	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Restos a Pagar
Prefeitura - correntes	85.585.652,84	7.691.931,91	0,00
Despesas de Capital	16.465.517,22		
Total	102.051.170,06	7.691.931,91	0,00

A despesa revela gastos no total até o mês R\$ 102.051.170,06 (Cento e Dois Milhões Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta Reais e Seis Centavos) assim discriminado:



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9002e093-e5f5-4982-888b-c5e15dc96944

Órgãos e/ou Unidades Orcamentárias		No Mês
0101	Câmara Municipal	2.850.200,11
0302	Gabinete do Prefeito	2.061.486,13
030210	Procon	9.736,88
0303	Gabinete do Vice Prefeito	77.665,46
0304	Procuradoria Jurídica	681.128,28
0305	Controladoria	198.389,37
0306	Secretaria de Administração	1.320.258,12
030650	Secretaria de Planejamento	206.241,95
0307	Secretaria da Fazenda	3.070.570,82
0308	Secretaria de Educação	900.828,43
030850	FUNDEB	35.256.815,46
030909	Secretaria de Saúde	55,00
030950	Fundo Municipal de Saúde	25.999.832,43
0310	Secretaria de Agricultura Tecnologia	754.007,55
031050	Secretaria de Industria e Comércio	911.575,50
0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	17.188.206,98
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	2.765.235,19
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	980.349,49
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	1.021.507,98
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	681.958,13
031450	Fundo do Meio Ambiente	28.265,56
03888	Encargos Gerais do Município	5.086.855,24
Total Geral		102.051.170,06



14. EMPENHOS

Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento. No mês de **dezembro de 2022 foram 1834 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Quatro)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 314 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

15. DIARIAS

Foi contabilizado um montante de **R\$ 86.338,33 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de **dezembro de 2022** foram pagos a título de restos a pagar o montante de **R\$ 109.031,30 (Cento e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)**.

17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

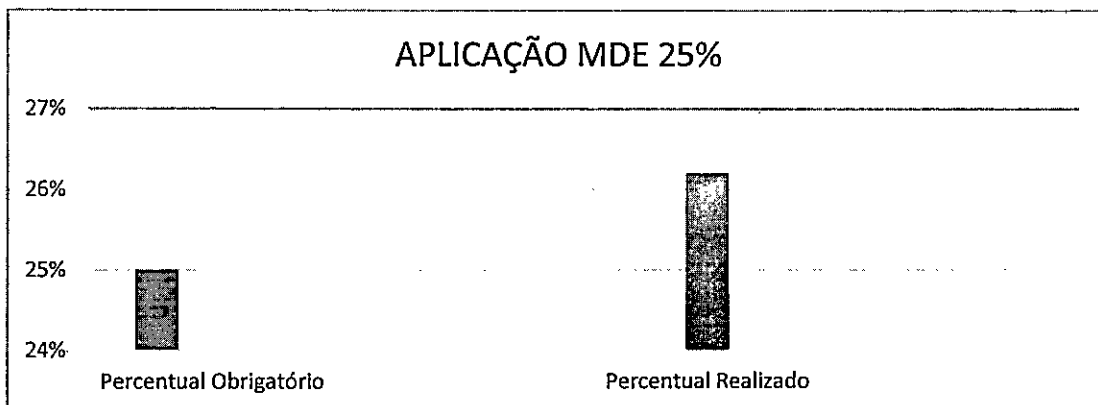
No mês de **dezembro de 2022** não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.



18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

18.1 Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epígrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. Ao final do ano verificamos uma aplicação de R\$ 205.759.358,82, equivalente a 26,20% havendo um SUPERAVIT de R\$ 9.446.169,01 no exercício de 2022.



Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: Do total de R\$ 205.759.358,82, o montante de R\$ 5.433.793,05 corresponde a RESTOS A PAGAR deixados em 31/12/2022 a serem pagos em 2023, existindo saldo bancário de R\$ 6.399.492,66 nas contas do FUNDEB/MDE ao final do ano, saldo suficiente para suportar os restos a pagar.

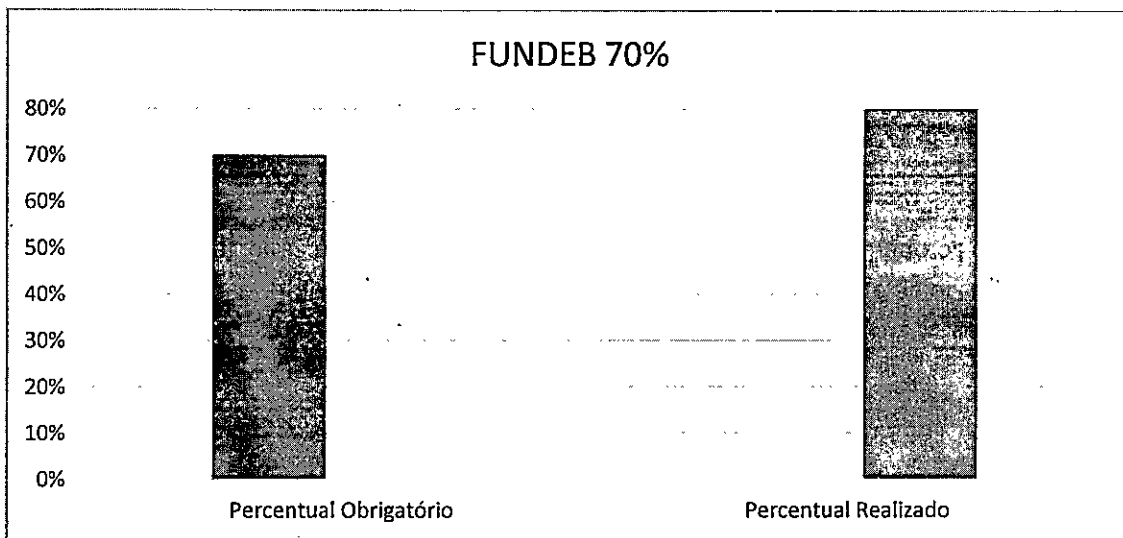
O índice de 2022 atingiu 26,20% cumprindo o mínimo exigido e ficando com superávit de R\$ 9.446.169,01, superávit esse que será amortizado do DEFICIT do índice de educação do ano de 2021. Destacamos que o índice de 2021 não atingiu os 25%, FICOU COM DEFICIT DE APLICAÇÃO DE R\$ 17.877.518,06 (tendo amparo legal na PEC 13, permitindo que esse déficit fosse equacionado entre os anos de 2022 e 2023), considerando o DEFICIT DE 2021 NO TOTAL DE R\$ 17.877.518,06 e o SUPERAVIT DE 2022 NO TOTAL DE R\$ 9.446.169,01, FICAMOS ASSIM COM UM DEFICIT DE R\$ 8.431.349,05 a ser equacionado obrigatoriamente em 2023.



18.2. Da aplicação no FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

O Município de Barreiras recebeu em 2022 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de R\$ 148.452.393,92, deste valor, estabelece o Artigo 26.º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério, o que representa um valor de R\$ 103.916.675,74. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 134.310.777,82, correspondente a 90,47%, ocorrendo aí um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 30.394.102,08 no ano.



Comentário sobre os índices FUNDEB: Do total de R\$ 134.310.777,82, o valor de R\$ 1.977.019,70 ficou em restos a pagar (INSS competência 2022 com vencimento em janeiro de 2023), e na conta bancária do FUNDEB ficou saldo ao final de 2022 de R\$ 2.176.639,16, saldo esse suficiente para cobrir os restos a pagar.

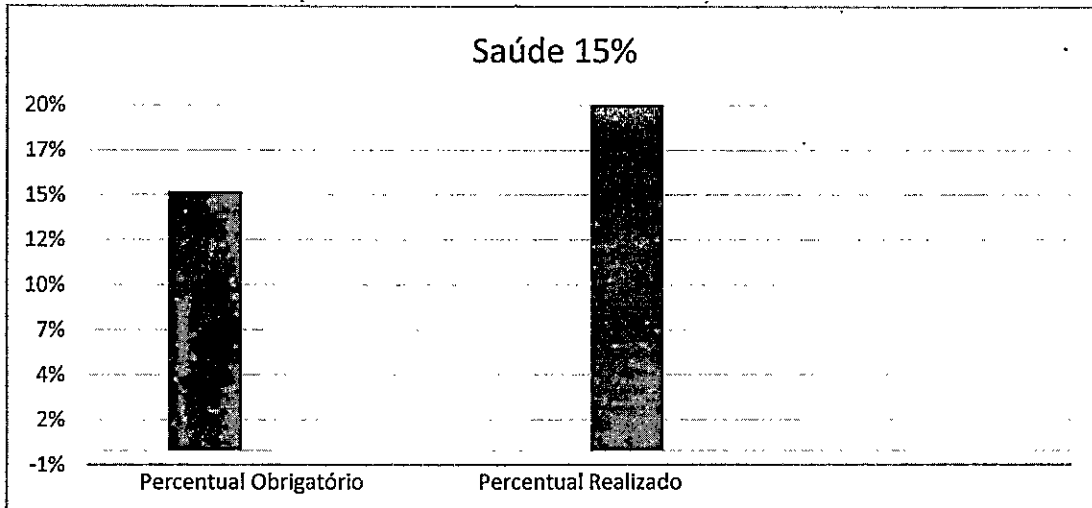
Destacamos que o índice do FUNDEB 70% no ano anterior (2021) foi de 71,86%, e encerramos 2022 com esse índice em 90,47%, um aumento de 18,61%, isso reflexo do reajuste concedido para atendimento do piso dos profissionais da educação. Podemos observar assim, que mais de 90% do recurso do FUNDEB ficou comprometido com folha + INSS dos profissionais da educação.



18.3. Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação no ano de 2022 foi de 23,89%, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 38.418.582,71.



Comentário sobre o índice da saúde: O índice de saúde atingiu a marca expressiva de 23,89%, com um grande superávit (R\$ 38.418.582,71).

Destacamos ainda que ficaram RESTOS A PAGAR NO TOTAL DE R\$ 7.112.258,54, porém, só ficou saldo bancário na conta específica de recursos próprios FMS de R\$ 429.874,96, o que resulta em RESTOS A PAGAR RECURSOS PROPRIOS SEM AMPARO FINANCEIRO NO TOTAL DE R\$ 6.682.383,58. Ressaltamos que se todo os restos a pagar tivessem saldo financeiro compatível ou tivesse sido pago no ano, o índice de saúde iria atingir a marca expressiva de 25,44%, ou seja, 10,44% a mais que a obrigação legal de 15%.

18.4. COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu em 2022 o valor de R\$ 11.967.808,93 de receita do VAAT (novo complemento funde), a nova lei do Funde define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 1.795.171,34), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$5.983.904,46). Verificamos que os investimentos em 2022 somam R\$ 2.105.090,55 (CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) com isso temos um superávit do VAAT investimento de R\$ 309.919,21, atingimos o percentual de 17,59%, atendendo a legislação.

Quanto ao índice do infantil, todo o recurso restante do VAAT, ou seja, 82,41% foi aplicado no infantil, superando e muito o mínimo de 50%.

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLIC.
JANEIRO	992.719,49	0	0,00
FEVEREIRO	676.616,98	121.065,17	17,89%
MARÇO	738.127,62	0	0,00
ABRIL	1.373.533,97	0	0,00
MAIO	884.092,59	0	0,00
JUNHO	944.100,73	0	0,00
JULHO	944.100,73	0	0,00
AGOSTO	960.175,06	0	0,00
SETEMBRO	1.113.585,44	1.294.411,89	116,24%
OUTUBRO	1.113.585,44	0	0,00
NOVEMBRO	1.113.585,44	0	0,00
DEZEMBRO	1.113.585,44	689.613,49	61,93%
TOTAL	11.967.808,93	2.105.090,55	17,59%
MINIMO 15%	1.795.171,34		
VALOR APLICADO	2.105.090,55		
DÉFICIT VAAT DE APLICAÇÃO	309.919,21		





VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL			
MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JANEIRO	992.719,49	1.018.338,93	103%
FEVEREIRO	676.616,98	1.300.545,40	192%
MARÇO	738.127,62	1.353.569,35	183%
ABRIL	1.373.533,97	1.863.538,59	135,67%
MAIO	884.092,59	2.148.191,41	242,98%
JUNHO	944.100,73	2.157.712,59	228,55%
JULHO	944.100,73	2.217.616,39	234,89%
AGOSTO	960.175,06	2.263.843,66	235,77%
SETEMBRO	1.13.585,44	2.289.482,16	205,60%
OUTUBRO	1.113.585,44	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.113.585,44	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.113.585,44	689.613,49	161,93%
TOTAL	11.967.808,93	18.717.929,03	156,40%
MINIMO 50%		5.983.904,46	
VALOR APLICADO		18.717.929,03	
SUPERÁVIT VAAT ENS. INFANTIL		6.750.120,10	



18.5. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Do Pessoal – limites legais

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes.

Até o mês de dezembro de 2022, o Município aplicou o percentual de 46,16%

CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LRF) ART 20	
Limite máximo para aplicação	54%
Receita corrente	737.979.792,78
Redutor FUNDEB	- 63.705.752,80
Receita corrente líquida	674.274.039,98
Limite máximo de despesas com pessoal	364.107.981,59
Limite prudencial 95%	345.902.582,51
Limite para alerta 90%	311.312.324,26
Despesa acumulada (2022)	
Despesa com pessoal liquidada	339.458.250,83
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	14.248.189,46
Sentenças Judiciais	201.921,80
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	7.430,29
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	- 60.009.983,10
TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)	264.990.726,18
Despesa com Terceirizados	46.279.799,59
(-) Terceirizados Instrução 03 TCM	0,00
TOTAL GERAL PESSOAL (Folha + Terceirizados)	311.270.525,77
O Percentual do Índice de Pessoal é 46,16%	

Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal: Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (exercício de 2022) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 46,16%, sobre a receita corrente líquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 311.269.283,63, estando bem abaixo do limite máximo ou mesmo do limite prudencial.



19. DUODÉCIMO

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Artes. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Artes. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R\$ 1.884.735,98 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), na proporção do Orçamento 2022.**

REPASSE DUODÉCIMO		
Mês referência	Valor Repassado no Mês	Valor Total Repassado
Janeiro	1.405.416,67	1.405.416,67
Fevereiro	1.435.525,42	2.840.942,09
Março	1.884.735,98	4.725.678,07
Abril	1.884.735,98	6.610.414,05
Maiο	1.884.735,98	8.495.150,03
Junho	1.884.735,98	10.379.886,01
Julho	1.884.735,95	12.264.621,96
Agosto	1.884.735,98	14.149.357,94
Outubro	1.884.735,98	16.034.093,92
Novembro	1.884.735,98	17.918.829,90
Dezembro	1.884.735,98	19.803.565,88

Comentário sobre o repasse duodécimo: O limite MÁXIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 22.616.831,76, representando uma parcela mensal de R\$ 1.884.735,98. Até o mês de dezembro repassado R\$ 19.803.565,88 representando 87,56% do limite máximo anual, atendendo a CF.



20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ 236.000,34 (duzentos e trinta e seis mil reais e trinta e quatro centavos) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
João Barbosa de Souza Sobrinho	Prefeito	28.000,00
Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza	Secretária Mun. de Administração	23.479,46
Demóstenes da Silva Nunes Junior	Secretário Mun. de Meio Ambiente	17.608,8
João Araújo de Sá Teles	Secretário Mun. Infra Estrutura	23.479,46
Álvaro Sampaio Junior	Secretário Municipal de Segurança Cidadã	17.608,8
José Marques Batista Castro	Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento	17.608,8
Melchisedec Alves das Neves	Secretária Municipal de Saúde	20.544,53
Celso Luís Lessa	Secretário Municipal de Fazenda	23.479,46
Emerson Verbete Cardoso Macedo	Vice – Prefeito	16.495,97
Gabriela Galdia Santana Nogueira	Secretaria Municipal de Educação	17.608,8
Roberto de Carvalho e Silva	Secretário Municipal de Industria e Comercio	20.544,53
Deícola Figueiredo de Andrade	Secretária Mun. De Assistência Social	9.538,53
Total		236.000,34



21. CONCLUSÃO

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **dezembro de 2022** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 16 de Janeiro de 2023.


Aldir Joel Rimini
Controlador Geral do Município





Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **dezembro de 2022**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 23 de Janeiro de 2023

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b02e093-e515-4982-888b-c5e15dc96944

NOTIFICAÇÕES MENSAIS


BARREIRAS 2030
CIDADE DO FUTURO
Inteligente, Sustentável e Humana

 **PREFEITURA**
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9b02e093-e5f5-4982-888b-c5e15dc96944

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3780/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Modalidade: Carta Convite

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica fornecedora de brinquedos recreativos e educativos.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação no termo de referência;
02	Divergência na quantidade de brinquedos e horário da entrega nos documentos do processo;
03	Corrigir as solicitações de orçamento;
04	Corrigir o PRDC;
05	Corrigir a disponibilidade financeira;
06	Corrigir a minuta do Edital;
07	Anexar calendário de eventos;
08	Rever a minuta do Contrato e adequar ao termo de referência;
09	Alertamos que verifiquem se nos Cartões de CNPJ das empresas constam atividades compatíveis com o objeto licitado;
10	Alertamos para ficarem atentos quanto a existência de empresas de mesmo sócio.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4400/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição de equipamentos de purificador de água.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o valor na justificativa;
02	Corrigir o número do processo na disponibilidade Orçamentária e Financeira;
03	Corrigir o termo aditivo.

Parecer de análise de processos administrativos:



PROCESSO ADM: 4419/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Termo Aditivo
Objeto:

Locação de um imóvel situado na Rua C, nº 12 QD F2, lote 21 – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO, com adequação necessária para funcionar como apoio a pacientes que se deslocam de Barreiras para Goiânia em tratamento.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir os documentos do processo acrescentando aditivo de renovação e reajuste;
02	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
03	Rever e corrigir a fundamentação da justificativa;
04	Corrigir o controle de saldo;
05	Corrigir o termo aditivo;
06	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4434/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Termo Aditivo
Objeto:

Locação de um imóvel situado na Rua A, QUADRA 01 LOTE 03 Nº 74 no Bairro Boa Vista I (Vila dos Funcionários) – Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da Unidade da Família Vila dos Funcionários, na sede deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir os documentos do processo acrescentando aditivo de renovação e reajuste;
02	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
03	Rever e corrigir a fundamentação da justificativa;
04	Anexar os cálculos do reajuste;
05	Anexar o 4º termo aditivo;
06	Corrigir o termo aditivo;
07	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4371/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Termo Aditivo
Objeto:

Locação de um imóvel situado na Rua Afonso Soares, Nº 136 – Bairro Vila Rica, Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do CAPS AD II - CENTRO



DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀLCOOL E DROGAS.



Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir os documentos do processo acrescentando aditivo de renovação e reajuste;
02	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
03	Rever e corrigir a fundamentação jurídica na justificativa;
04	Anexar os cálculos do reajuste;
05	Anexar o 4º termo aditivo;
06	Corrigir o termo aditivo;
07	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4310/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares, visando o abastecimento das unidades de atenção básica e unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Barreiras – BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir em todo o processo, onde se lê “1º Termo Aditivo”, para “2º Termo Aditivo”, visto que consta no controle de saldo o registro do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio;
02	Anexar o memorando nº 177/2022;
03	Corrigir os pontos marcados no resumo da Justificativa (valor do contrato e a descrição do 1º e 2º Termo Aditivo);
04	Anexar cópia do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4262/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar – Parte II, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – BA.

Notificação:





Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9002e093-e5f5-4982-888b-c5e15d4c96944

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir os pontos marcados no resumo da Justificativa (valor do contrato e a descrição do 1º Termo Aditivo);

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4254/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar – Parte II, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o número do processo administrativo nos seguintes documentos: 1. Capa; 2. Pedido de dotação orçamentária; 3. Disponibilidade orçamentária; 4. Disponibilidade financeira.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3419/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição de Equipamentos, materiais e insumos hospitalares (Parte 01).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o Ofício 41/2022
02	Corrigir erros de digitação no Estudo Técnico preliminar;
03	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
04	Solicitamos que todo o descritivo dos itens, bem como o descritivo das cotações apresentadas sejam analisadas e aprovadas por um técnico que atue na área e entenda do objeto solicitado.
05	Alguns dos itens pretendido precisa de apresentação de amostra?
06	Corrigir erro de digitação na solicitação de cotação;
07	Organizar o processo em ordem cronológica;
08	A solicitação para realizar pesquisa de preço está datada de 16 de setembro e a solicitação de orçamento está datada de 20 de outubro, o orçamento da empresa Al-



	Styn Lote 1 está datado de 15 de setembro, ou seja, antes da solicitação,
09	O orçamento da empresa MD está anterior a solicitação de orçamento;
10	Observar que alguns orçamentos estão vencidos;
11	Solicitamos esclarecimento quanto a pesquisa de preço realizada, alguns valores estão divergentes e alguns itens só existem duas cotações;
12	O processo Administrativo chegou na Controladoria no dia 02 de dezembro, mas consta no encaminhamento para o controle a data 30 de novembro.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4298/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares visando o abastecimento das unidades de atenção básica e unidades hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na capa do processo o termo renovação para Prorrogação
02	Corrigir no resumo do contrato a vigência do contrato
03	Corrigir no 2º termo aditivo antes da justificativa a vigência do aditivo
04	Retirar a minuta original do 1º aditivo e substituir por cópia

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4407/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção da nova sede do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central Integrada de Regulação (CIR) através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – Ba.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar anuência da empresa;
02	Relatório fotográfico anexado ao processo está evidenciando que as solicitações de acréscimo do aditivo já estão sendo executadas. O que demonstra uma inversão da cronologia exigida das ações estabelecidas no regramento jurídico de processos da Administração Pública. Ou seja, as ações só poderiam ser executadas depois de concluído o processo administrativo do aditivo.



Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4093/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto:

Aquisição de Soro Fisiológico de uso tópico para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Centro Municipal Leonídia Ayres de Almeida, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o Memorando nº 139/2022;
02	Corrigir o Memorando nº 832/2022;
03	Rever o item 1.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES do Termo de Referência;
04	Rever o item 3.4 do Termo de Referência;
05	Corrigir o endereço da empresa JR na solicitação de orçamento;
06	Corrigir a disponibilidade Orçamentária;
07	Corrigir a disponibilidade financeira;
08	Rever a fundamentação jurídica utilizada se art. 24, inciso II ou inciso IV;
09	Corrigir o nome da empresa na especificação do objeto;
10	Alertamos quanto a possibilidade de fracionamento de despesa pela quantidade de processos de dispensa de licitação para aquisição de soro;
11	Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo;
12	Corrigir a minuta do contrato.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4011/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para o Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442 de 27 de setembro de 2021.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o objeto em todos os documentos do processo administrativo, tendo em vista que o Centro de Parto já foi implantado e está funcionando;

02	Corrigir erros de digitação no Estudo Técnico Preliminar;
03	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
04	Corrigir o número do processo na solicitação de pesquisa de preços;
05	Corrigir o número do processo no pedido de realização de despesas;
06	As cotações apresentadas não são parâmetros para demonstrar os valores e mercado.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3872/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição de material médico hospitalar (cobertura para curativos complexos).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Reiterando as especificações das pendências, solicitamos: 1. Corrigir o valor na autorização para tramitação do Processo Administrativo nº 3872/2022, datada em 16 de novembro de 2022; 2. Corrigir e conferir todos os valores unitários e totais do mapa comparativo e PRDC.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3804/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir a descrição marcada no resumo do 2º Termo Aditivo, visto que no Lote 55, não consta o item 13 (solicitação de autorização de prorrogação / justificativa);
02	Corrigir o valor marcado no resumo do 4º termo aditivo (solicitação de autorização de prorrogação / justificativa);
03	Anexar ao processo o 3º Termo Aditivo com as devidas assinaturas.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4303/2022



SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Apostilamento

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos pesados, para usos diversos das Secretarias deste Município, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Rever o período de reajuste, visto que a empresa está pedindo referente a 14 meses;
02	Anexar o primeiro aditivo do contrato 253/2021;
03	Corrigir a solicitação de disponibilidade orçamentária;
04	Corrigir a disponibilidade financeira;
05	Corrigir a solicitação de parecer do controle.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4230/2022

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

<p>ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO</p> <p>CONTRATO Nº 214/2022</p> <p>RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</p>
--

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar manifestação da Administração Municipal sobre a solicitação do fornecedor, segue em anexo planilha com valor a ser acrescido ao contrato
02	Não esta anexado ao processo a Nota Fiscal 472361 que comprova o valor de aquisição da época do certame do item Extrato de tomate;
03	Nos itens: farinha, sal e extrato de tomate o fornecedor apresentou para comprovação do valor de aquisição da época do certame, notas fiscais com embalagens em fardo e para comprovação do valor atual, embalagens individuais. Possibilitando um maior percentual de variação
04	O Contrato foi assinado em 13 de maio de 2022, era de conhecimento da empresa vencedora do certame as crises dos combustíveis, COVID 19 e Guerra na Ucrânia, não pode faltar em eventos desconhecidos, porque assinou o contrato?
05	Solicitamos esclarecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, se realiza o levantamento do impacto no valor do contrato, caso conceda o reequilíbrio a empresa, antes de encaminhar a Procuradoria para parecer. Entendo que esse seria o primeiro passo a ser executado pela da Secretaria, antes de

qualquer encaminhamento. Aliás, percebemos que a Secretaria gestora do contrato sequer analisar o processo, haja vista as inconsistências apontadas acima.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4279/2022

SECRETARIA: Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de sinalização viária, vertical e horizontal, em vias, urbanas e rurais na execução de ordenamento do trânsito dentro do domínio público do município de Barreiras/BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na Justificativa Técnica, o ano em que o município firmou contrato com a empresa PEROLI ENGENHARIA;
02	Juntar ao processo o anexo com as especificações do objeto;
03	Corrigir os valores da planilha demonstrativa e conferir os itens com o anexo com as especificações dos itens do objeto contratual;
04	Corrigir o valor global do contrato no PRDC.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4094/2022

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CONTRATO Nº 153/2022

WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA. LTDA-ME

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar manifestação da Administração Municipal sobre a solicitação do fornecedor, segue em anexo planilha com valor a ser acrescido ao contrato;
02	Com relação ao item água mineral 500ml. Para comprovação da variação no valor de aquisição, do valor da época do certame: embalagem fardo e do preço atual: embalagem individual, possibilitando um maior percentual de variação;
03	Na planilha comparativa das cotações o valor solicitado para o item 5-água 1,5l, está diferente do solicitado pelo fornecedor.
04	Solicitamos esclarecimentos da Secretaria demandante, se realiza o levantamento



	do impacto no valor do contrato, caso conceda o reequilíbrio a empresa, antes de encaminhar a Procuradoria para parecer. Entendo que esse seria o primeiro passo a ser executado pela da Secretaria, antes de qualquer encaminhamento. Aliás, percebemos que a Secretaria gestora do contrato sequer analisar o processo, haja vista as inconsistência apontada acima.
05	O Contrato foi assinado em 13 de abril de 2022, era de conhecimento da empresa vencedora do certame as crises dos combustíveis, COVID 19 e Guerra na Ucrânia, não pode faltar em eventos desconhecidos, porque assinou o contrato?

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3783/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de trios elétricos, BackLine com cenários, acessórios e equipamentos, assim como mobiliário, equipamentos e acessórios para Camarins para atendimento aos diversos eventos e shows promovidos pela e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação na Termo de Referência;
02	Por se tratar de objeto extremamente técnico, recomendamos e solicitamos análise e assinatura de um técnico que entenda e nos dê respaldo sobre a solicitação dos documentos exigidos no termo de referência e sobre a contratação;
03	Anexar a justificativa para Pregão Presencial;
04	Anexar a justificativa do pregão ser por lote;
05	Dentro das obrigações da contratada dizer se motorista e combustível ficará a cargo da empresa;
06	Cotações com valores divergentes;
07	O lote 01 fala de locação de trio elétrico, mini trio, pranchão e carro de som, mas não especifica e quantifica o item carro de som. As cotações apresentadas não constam valor para esse item;
08	Corrigir as solicitações de orçamento;
09	Orçamentos sem assinatura;
10	Orçamentos das empresas RECONCAVO e SOUND falam em Tomada de Preços e a numeração dos lotes está errada;
11	Alguns orçamentos citam que o combustível, hospedagem e alimentação não estão inclusos nos valores apresentados e outras não citam se está incluso no valor;
12	Corrigir a data do orçamento da empresa CRM;
13	Solicitamos assinaturas nos documentos do processo;



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 9b02e093-e5f5-4982-888b-c5e15dc96944

14	Para o Lote 3 só foram realizadas duas cotações, recomendamos, apresentar pelo menos mais uma, para poder tirar a média e chegar no valor estimado;
15	Constatamos a falta de atenção e compromisso na elaboração do processo administrativo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4392/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto:

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de solução parental de grande volume (SORO RINGER C/ LACTATO – UNIDADE DE MEDIDA: 500ML), para atendimento de unidades de saúde deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Rever a fundamentação jurídica se inciso II ou inciso IV, sendo que algumas dispensas para aquisição de soro foram baseados no inciso II e outras no inciso IV;
02	Corrigir o Memorando nº 1073/2022;
03	Corrigir o Memorando nº 341/2022;
04	Corrigir o item 2 do termo de referência;
05	Corrigir o endereço da empresa JR na solicitação de Orçamento;
06	O orçamento da empresa AL-STYN está com data do dia 10/11/2022 anterior a data de solicitação de orçamento e vencido;
07	Corrigir o pedido de realização de despesas;
08	Corrigir o valor na solicitação de dotação orçamentária;
09	Corrigir o valor na disponibilidade orçamentária;
10	Corrigir o valor na disponibilidade financeira;
11	Corrigir a data e o valor no encaminhamento do processo para a comissão;
12	Corrigir minuta do contrato;
13	Alertamos quanto a possibilidade de fracionamento de despesa pela quantidade de processos de dispensa de licitação para aquisição de soro.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3780/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Carta Convite

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica fornecedora de brinquedos recreativos e educativos, recomendados para crianças com idade até de 09 (nove) anos, perfazendo um total de 13.407 (treze mil quatrocentos e sete) brinquedos, que serão distribuídos para alunos da



rede municipal de ensino da zona urbana (creches ao 4º ano do ensino fundamental I) e da zona rural (alunos do maternal ao 4º ano do ensino fundamental I), no evento NATAL NA PRAÇA 2022, que ocorrerá em 20 de Dezembro, das 17H às 21H, no Parque Multiuso Dom Ricardo Weberberger, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Barreiras/BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o item 8 Das Sanções no Termo de Referência;
02	Alertamos que verifiquem se nos Cartões de CNPJ das empresas constam atividades compatíveis com o objeto licitado;
03	Ausência de Parecer Jurídico de análise da fase interna do processo;
04	Alertamos para ficarem atentos quanto a existência de empresas de mesmo sócio.

FASE EXTERNA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de na Ata de Licitação;
02	Divergência no valor apresentado pela empresa vencedora na Ata de Licitação e na proposta R\$ 157.488,60 do valor que consta no contrato e na nota de empenho R\$ 157.488,00;
03	Rever e Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;
04	Corrigir o objeto na Ordem de Fornecimento.
05	Divergência no quantitativo e no valor unitário na nota fiscal e o contrato

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 247/15799

Credor: CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	247/15799	Encaminhar/anexar relatório, assinado por servidor competente, que informe os locais e os serviços que foram realizados utilizando os materiais que constam na Nota Fiscal 1408



Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 074/16165 e 073/16162

Credor: CLARA TRANSPORTE E TURISMO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	074/16165 073/16162	Empenho 074/16165: Corrigir número da Nota Fiscal no histórico da Nota de Liquidação. Número correto é 107/22 Valor da passagem aérea Barreiras x Salvador está incorreto na Fatura. Valor correto é de R\$ 1.954,29 e não de R\$ 1.964,29 conforme bilhete eletrônico. Empenho 073/16162: Corrigir no controle de saldo do contrato o valor da Nota Fiscal de serviços. Valor correto R\$ 562,45 Fazer a correção dos valores das Notas Fiscais com a alteração do valor da passagem aérea.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2279/16171

Credor: VINICIUS VIVAS GARCIA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2279/16171	De acordo com o período da viagem (25/11 a 28/11) que consta na solicitação encaminhada é devido o pagamento de apenas 03 diárias e não de 04 diárias como solicitado.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 964/16325

Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	964/16325	Na planilha de controle de diárias dos caminhões placas HZQ-5G18 (Caminhão CAÇAMBA) e NXC-9181 (CAÇAMBA) a quantidade de diárias foi trocada entre um e outro, o primeiro veículo realizou 19 diárias e o segundo 20 diárias. Foram contabilizadas, na planilha de controle, para o caminhão placa DLL – 0824 (CAMINHÃO ¾) a quantidade de 20 diárias, porém o correto segundo marcado/assinado no controle de diárias são 19. Foram contabilizadas, na planilha de controle, para o caminhão placa IFD-9564 (CAMINHÃO BAÚ) a quantidade de 19 diárias, porém o correto



		segundo marcado/assinado no controle de diárias são 18. Favor verificar as divergências apontadas na quantidade de diárias e fazer as devidas correções.
--	--	---

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 162/16338

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	162/16338	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato CRISTIANO RANS DOS SANTOS SILVA

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 591/16292

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	591/16292	Recolher assinatura do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2289/16395

Credor: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2289/16395	OBS: Adicionar a solicitação de diárias o horário previsto de saída e chegada para validação do valor a ser pago.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2290/16396

Credor: WASHINGTON LUIZ MARTINS LOPES

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2290/16396	OBS: Adicionar a solicitação de diárias o horário previsto de saída e chegada para validação do valor a ser pago.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2292/16397

Credor: GISLAINE CESAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2292/16397	OBS: Corrigir o número de diárias para 3 diárias e o valor para R\$ 2.525,25

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 127/16354



Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	127/16354	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21545

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 129/16357

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	129/16357	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 19203

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 129/16359

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	129/16359	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 19229

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 127/16361

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	127/16361	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21581

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 127/16363

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	127/16363	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato



		2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21544
--	--	--

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 121/16365

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	121/16365	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21584

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 121/16367

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	121/16367	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21543

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 121/16369

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	121/16369	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 21582

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 124/16370

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	124/16370	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Fiscal de Contrato na NF nº 19202

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2130/16418



Credor: KAZULI VARIEDADES EIRELI – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2130/16418	Emitir as certidões

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1153/16408

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1153/16408	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato no controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 106/16417

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	106/16417	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato nos controles de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 163/

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	163/17	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato nos controles de saldo do contrato 2 – Falta Nota de Liquidação do processo

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 618/16287

Credor: BAHIAPORT PRODUÇÕES DE EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	618/16287	A despesa em questão não pode ser paga pelo Fundo Municipal de Educação, visto que foi realizada para atender aos Jogos Estudantis de Barreiras (JEB), evento no qual participam não só as escolas da rede municipal como também da rede particular da cidade.



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9002e093-e515-4982-888b-c5e15dc96944

		Reemitir a Nota Fiscal pela razão da Prefeitura Municipal de Barreiras e fazer nova liquidação pela dotação da Secretaria Municipal de Educação.
--	--	--

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 137/15865

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
02	137/15.865	1 – Corrigir a secretaria no controle de saldo do contrato 2 – Recolher atesto do Gestor de contrato no controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 974/16578

Credor: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	974/16578	No relatório detalhado consta uma publicação como sendo "JORNAL" porém o valor é de R\$ 32,20 (Valor da publicação da UNIÃO). Fazer a correção, visto que esse erro causa divergência no valor total. Ausência da planilha informando os valores que compõem o total das deduções (R\$ 6.965,00).

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1511/16671

Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1511/16671	Despesa foi realizada para Secretaria de Assistência Social, porém foi liquidada pela Secretaria de Educação. Divergência entre a quantidade de diárias (06 diárias) que está sendo cobrada no boletim de medição (04 diárias para ônibus e 02 diárias para micro-ônibus) e a quantidade (08 diárias) que consta na planilha de controle de diárias de veículos (04 diárias para ônibus e 04 diárias para micro-ônibus). Favor verificar as divergências apontadas na quantidade de diárias e fazer as devidas correções.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 594/16682

Credor: EXPRESS CARTUCHO LTDA





ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	594/16682	Recolher atesto da fiscal de contrato MYLANE BASTOS SANTOS na Nota Fiscal de nº 1058, marcado com post-it.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 729/16753; 716/16788; 751/16811 e 709/16804

Credor: EDSON JOSÉ DOS SANTOS; NILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO, WALLAS DOS S. SILVA e TIAGO E. SILVA DE MENEZES

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	729/16753 716/16788 751/16811 709/16804	Na lista de frequência dos alunos encaminhada, consta como falta justificada o dia 27/11/2022. A justificativa apresentada trata-se de uma declaração da Universidade declarando que os mesmos estiveram participando de aula no dia 27/11 das 08 às 18h. No entanto, a apresentação da banda nesse mesmo dia (27/11) teve início às 19:00 horas, não sendo justificada pelo horário que consta na declaração.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 713/16784; 720/16787 e 714/16746

Credor: MARCIEL BARBOSA FIDELES; MARIA NAZARÉ SILVA e CARLOS YURI DE SOUZA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	713/16784 720/16787 714/16746	Na lista de frequência do aluno MARCIEL BARBOSA FIDELES consta que o mesmo faltou apenas nos dias 08 e 21/11, no entanto não consta a assinatura na lista de presença dos dias 07, 22, 27, 29 e 30/11. Na lista de frequência do aluno CARLOS YURI DE SOUZA consta que o mesmo faltou apenas no dia 27/11, no entanto não consta a assinatura na lista de presença dos dias 07, 08, 21, 22, 29 e 30/11. Na lista de frequência da aluna MARIA NAZARÉ DA SILVA consta que a mesma faltou no dia 08/11, no entanto na lista de presença do dia 08/11 consta a assinatura.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 493/16893

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	493/16.893	Anexar Certidões que estão em falta



Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 820/17113

Credor: KAZULI VARIEDADES EIRELI – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	820/17113	Corrigir secretaria no controle de saldo do contrato e recolher atesto do gestor de contratos

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2093/17126

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA DE ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2093/17126	Corrigir secretaria no controle de saldo do contrato e recolher atesto do gestor de contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2101/17077

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2101/17077	Corrigir secretaria no controle de saldo do contrato e recolher atesto do gestor de contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 208/17167

Credor: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	208/17167	Alterar controle de saldo do contrato, pois foi dado baixa no contrato 150/2021, porém o correto é o contrato 288/2021. Alterar na liquidação o contrato, pois está liquidado no contrato 150/2021, porém o correto é o contrato 288/2021.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 541/17382

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
------	--------	-------------------------------



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b02e093-e515-4982-888b-c5e15dc96944

01	541/17382	1 – Recolher atesto do servidor VICTOR LEONARDO S. PEREIRA no controle de saldo do contrato referente a NF nº 1658.
----	-----------	---

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 611/17625

Credor: QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE IMÓVEIS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	611/17625	Corrigir a data no controle de saldo do contrato e recolher atesto da gestora de contrato JAKELINE A. PEREIRA

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 655/17638

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	655/17638	1 – Corrigir o número da NF no controle de saldo de contrato e recolher atesto da gestora do contrato JAKELINE A. PEREIRA

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 251/17653

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	251/17653	1 – Recolher atesto do fiscal de contrato ANDRÉ LUIS SAMPAIO SOUZA E SILVA na NF nº 52155, 52449, 52442 e 52448

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2244/17800

Credor: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2244/17800	1 – Recolher assinatura do Fiscal de Contrato IGOR LIMA OLIVEIRA DURÃES na Nota Fiscal de nº 9128 marcada com post-it. 2 – Corrigir elemento na capa do processo para outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1117/17752 e 1118/17755

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS





ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1117/17752 1118/17755	1 – Recolher atesto do Gestor de Contrato nos controles de saldo do contrato e caso não haja gestor, indicar alguém.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 974/17655

Credor: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	974/17655	<p>Conforme solicitado em notificação anterior (devido a erro de valor) foi alterado, no relatório detalhado do mês de Novembro, o valor total da despesa para R\$ 8.369,82.</p> <p>No entanto, não foi emitida outra Nota Fiscal no valor atualizado, nem foi corrigida a liquidação e o controle de saldo do contrato.</p> <p>Verificar também se com a alteração do valor houve alteração no valor total das deduções.</p>

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1508/17575

Credor: FRANCISCO XAVIER NETO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1508/17575	Verificar o fato de constar como Fiscal do contrato nº 049/2022 o Sr. Humberto Magalhães Junior, no entanto, quem atestou a Nota Fiscal foi o Sr. André Cordeiro Vasco.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: OESTE DIESEL LTDA

Credor: 061/17744

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	061/17744	Combustível foi adquirido para atender as demandas da Secretaria de Educação, no entanto, o controle de saldo do contrato e a Nota Fiscal foram atestados por servidores da Secretaria de Infraestrutura.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2335/17630; 571/175388 e 219/17553

**Credor: CACHOEIRA TECIDOS E REVESTIMENTOS LTDA – ME;
EXPRESS CARTUCHO LTDA e RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2335/17630 571/17538 219/17553	Ausência do atesto do gestor de contratos (designado para a função) no controle de saldo do contrato dos processos citados.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 534/17303

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	534/17303	1 – Corrigir o número do contrato em todo o processo (marcado com post-it), onde se encontra o contrato nº 487/2022 e o correto é o contrato nº 028/2022. 2 – Recolher assinatura dos responsáveis no controle de saldo do contrato e na Solicitação de Despesa.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1961/17880

Credor: DELSON COMÉRCIO DE MAQUINAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1961/17880	Ausência de cópia das certidões de regularidade com o CREA da empresa e do Engenheiro Responsável pela execução dos serviços. Ausência de cópia da ART do Engenheiro Responsável e do Engenheiro Fiscal dos serviços executados.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 540/18100

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	540/18100	1 – Corrigir a secretaria na capa do processo onde se encontra Sec. Mun. De Infra. e o correto é CHEFIA DE GABINETE. 2 – Recolher atesto do gestor de contrato no controle de saldo do contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1048/18038

Credor: FRANCISCO XAVIER NETO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
------	--------	-------------------------------



Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
 Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b02e093-e515-4982-888b-c5e15dc96944

01	1048/18038	1 - Recolher assinatura do gestor do contrato no controle de saldo do contrato
----	------------	--

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1157/18027

Credor: FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1157/18027	1 - Recolher atesto do fiscal de contrato EDISNEY JESUS DE SANTANA na NF nº 2524

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1572/18075

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1572/18075	<p>Divergência entre os valores totais dos serviços prestados no evento Natal de Luz:</p> <p>No relatório analítico da Nota Fiscal 400 os itens:</p> <p>ESTRUTURA Q30 e TABLADO SIMPLES não foram especificados e calculados conforme prevê o contrato em M₂ (metro quadrado)</p> <p>No relatório analítico da Nota Fiscal 399 os itens:</p> <p>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE teve o valor total calculado incorretamente (10 diárias x R\$ 3.000,00 = R\$ 30.000,00)</p> <p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS não foi especificada a quantidade de profissionais que trabalharam durante os 4 dias (14,17,18 e 20/12) sendo impossível determinar o valor correto.</p>

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 545/18184

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	545/18184	Assinatura do gestor de contrato no controle de saldo

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2198/18158

Credor: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2198/18158	Ausência de assinatura do gestor de contrato no controle de saldo. (ZÉ MARIA)



Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 96/18141

Credor: PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	96/18141	Ausência de assinatura do gestor de contrato no controle de saldo das Notas Fiscais 1394, 1396 e 1398.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 481/18338

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	481/18338	1 – Recolher assinatura do(a) Gestor(a) do contrato no controle de saldo do contrato 2 – Recolher assinatura da Fiscal do Contrato TERTULIA DA SILVA BARRADA STEIN na NF de nº 1222

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 107/18327

Credor:

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	107/18327	1 – Recolher assinatura do Gestor(a) do contrato, no controle de saldo do contrato

Processo: 02198e23 - Doc: 3436 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 21:25:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9002e093-e5f5-4982-88fb-c5e15dc96944